

itinerante. Inteiramente dedicada ao Egito antigo, contará com expressiva quantidade de peças preciosas entre pinturas, esculturas, textos sobre papiro, objetos litúrgicos e de uso cotidiano, que têm em comum a qualidade plástica e a importância de seu significado para o entendimento da cultura que os gerou. Uma exposição com cenografia impactante e um lado interativo e lúdico criará uma atmosfera que remete ao tempo dos Faraós.

PRONAC: 185780 - Araucariândia - 90 anos de uma obra fundamental, publicado na portaria nº 0776/18 de 17/12/2018, publicada no D.O.U. em 18/12/2018.

Onde se lê: O projeto pretende realizar a reimpressão e distribuição gratuita de edição fac-similar (com texto de apresentação ampliado e atualizado) do livro Araucariândia, de autoria do botânico brasileiro Frederico Carlos Hoehne. Para ampliar o alcance da obra, o projeto também prevê sua versão em audiobook, a ser disponibilizada gratuitamente pela internet. Também contempla a realização de oficinas culturais gratuitas voltadas para crianças hospitalizadas, com foco em saberes tradicionais e meio ambiente, trazendo à tona a articulação entre o conhecimento científico e as culturas regionais.

Leia-se: O projeto pretende realizar a reimpressão e distribuição gratuita de edição fac-similar do livro Araucariândia, de autoria do botânico brasileiro Frederico Carlos Hoehne, com conteúdo textual e fotográfico complementar publicado em caderno anexo, atualizando a reflexão e o debate acerca das relações entre o homem, o meio ambiente e a cultura. Para ampliar o alcance da obra, o projeto também prevê sua versão em audiobook, a ser disponibilizada gratuitamente pela internet. Também contempla a realização de vídeo-oficinas culturais gratuitas, com foco em saberes tradicionais e meio ambiente, trazendo à tona a articulação entre o conhecimento científico e as culturas regionais.

PRONAC: 192319 - Plano Anual Cultura Artística 2020, publicado na portaria nº 0531/19 de 10/09/2019, publicada no D.O.U. em 11/09/2019.

Onde se lê: Apresentação da Temporada de Concertos com atrações internacionais de alto nível artístico e cultural; Série de Violão com apresentações de artistas nacionais e internacionais; financiamento de bolsas de estudo Magda Tagliaferro; realização de masterclasses e ensaio aberto para estudantes e público interessado; palestras gratuitas sobre os artistas e repertórios dos concertos da Temporada 2020; seminário ao longo de uma semana, composto de palestras, em torno da vida e obra de Beethoven com tradução simultânea de um intérprete de línguas e a manutenção da entidade durante o ano de 2020.

Leia-se: Apresentação da Temporada de Concertos com atrações internacionais de alto nível artístico e cultural; Série de Violão com apresentações de artistas nacionais e internacionais; financiamento de bolsas de estudo Magda Tagliaferro; realização de masterclasses e ensaio aberto para estudantes e público interessado; palestras gratuitas presenciais online sobre os artistas e repertórios dos concertos da Temporada 2020; seminário ao longo de uma semana, composto de palestras, em torno da vida e obra de Beethoven com tradução simultânea de um intérprete de línguas e a manutenção da entidade durante o ano de 2020.

PRONAC: 193434 - Solo Negro, publicado na portaria nº 0693/19 de 27/11/2019, publicada no D.O.U. em 28/11/2019.

Onde se lê: O projeto consiste na realização de espetáculos teatrais. Com a proposta de criar um espaço de difusão e de valorização do trabalho de artistas negros, um curador irá selecionar espetáculos que dialoguem com a cultura afro-brasileira contemporânea ou tradicional, e que tenham um formato solo (ou reduzido) formado predominantemente por artistas negros. Os eventos terão preços populares.

Leia-se: O projeto consiste na realização de espetáculos teatrais. Com a proposta de criar um espaço de difusão e de valorização do trabalho de artistas negros, um curador irá selecionar espetáculos que dialoguem com a cultura afro-brasileira contemporânea ou tradicional, e que tenham um formato solo (ou reduzido) formado predominantemente por artistas negros. Os eventos serão transmitidos pela internet, ao vivo via streaming no canal do Youtube da proponente com acesso aberto e gratuito.

PRONAC: 193567 - Quem prospera sempre alcança (continuidade), publicado na portaria nº 0712/19 de 06/12/2019, publicada no D.O.U. em 09/12/2019.

Onde se lê: Temporada e circulação gratuita do espetáculo teatral "Quem Prospera Sempre Alcança", escrito e dirigido por Leonardo Cortez, prioritariamente em ruas, espaços culturais públicos (centros culturais e escolas) e em sedes de ONGs (espaços abertos) por diversas cidades brasileiras, além da realização de oficinas a título de contrapartida social.

Leia-se: Temporada e circulação gratuita online do espetáculo teatral "Quem Prospera Sempre Alcança", escrito e dirigido por Leonardo Cortez, transmitido pela internet com apresentações gravadas e ao vivo, além da realização de oficinas virtuais a título de contrapartida social.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM

Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

DECISÃO DE 20 DE JULHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso VIII, do art. 109, do Anexo I, da Portaria nº 3.553/2019, c/c os incisos VI e VII do art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 9.681/2019 e os arts. 54 e 57 da Instrução Normativa CGU nº 14/2018, adota, como fundamento deste ato, as razões contidas na Nota Técnica nº 433/2020/DIREP/CRG, de 16 de março de 2020, para **DECLARAR A NULIDADE da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a ELETROBRAS TERMONUCLEAR ELETRONUCLEAR**, bem como de descredenciamento do SICAF, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, prevista no inc. III, do art. 87, aplicada pela entidade estatal à empresa ENGEVIX ENGENHARIA S.A., CNPJ 00.103.582/0001-31, com base no art. 88, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na sua Instrução Normativa 41.09, revisão 02, decisão publicada no D.O.U. nº 227, Seção 3, de 25 de novembro de 2019.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Defensoria Pública da União

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 4, 20 DE JULHO DE 2020

Estabelece o calendário de correções ordinárias e inspeções funcionais para o período compreendido entre agosto e setembro de 2020, dispõe sobre procedimentos preliminares e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, inciso I, da Lei Complementar nº 80/1994 e artigo 4º, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução CSDPU nº 73/2013, resolve:

Art. 1º. Tornar público o seguinte calendário de correções ordinárias e inspeções funcionais em unidades da Defensoria Pública da União:

Unidades	Datas
Boa Vista/RR	24 e 25 de agosto
Manaus/AM	26, 27 e 28 de agosto

Altamira/PA	14 e 15 de setembro
Santarém/PA	17 e 18 de setembro
Belém/PA	21, 22 e 23 de setembro
Macapá/AP	24 e 25 de setembro

Art. 2º. O Defensor Público-Chefe da unidade correionada providenciará, sempre que possível, uma sala para os trabalhos da equipe de correção e suporte material e de pessoal.

Art. 3º. Os trabalhos de correção não alterarão a rotina normal da unidade correionada, devendo ser mantidos, sobremaneira, os atendimentos ao público e audiências internas e externas.

FABIANO CAETANO PRESTES
Corregedor-Geral da Defensoria Pública da União

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 282, DE 15 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar à empresa G3 COMUNICAÇÃO TOTAL MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º, do inciso XII, da Portaria n. 93 - CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e conforme o que consta do Processo SEI n. 0004039-14.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO à empresa G3 COMUNICAÇÃO TOTAL MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ n. 15.282.727/0001-86, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Item 13.5 da Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 024/2017-CJF, e no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, em razão do não recolhimento do FGTS e INSS, em descumprimento às obrigações previstas nas alíneas "e.2" e "e.4" do Item 3.1 da Cláusula Terceira e do Item 19.5 da Cláusula Décima Nona do Contrato; do atraso no pagamento dos salários dos meses de março e abril de 2019, em descumprimento ao Item 16.15 da Cláusula Décima Sexta - Encargos da Contratada - do Termo de Referência do Módulo I do Contrato; e do atraso no pagamento dos auxílios-alimentação dos meses de abril e maio de 2019, em descumprimento ao Item 16.24 da Cláusula Décima Sexta - Encargos da Contratada - do Termo de Referência do Módulo I do Contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 167, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o Crédito Adicional Suplementar de dotações orçamentárias ao orçamento analítico do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em aprovar o seu Plano de Trabalho, Orçamento e Respostas Modificações e as operações de crédito e baixa de bens móveis previstas no inciso XX do Art.17 da Resolução CFC n.º 1.370/2011 e no inciso VI do Art. 12 da Resolução CFC n.º 1.458/2013;

Considerando o que preceitua a Resolução CFC n.º 1.161/2009, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, de 13 de fevereiro de 2009, e a Lei n.º 4.320/1964;

Considerando a Resolução CFC n.º 1.579/2019, que aprovou o orçamento do CFC para o exercício de 2020;

Considerando a necessidade de suplementar a despesa estimada anteriormente, para corrigir a falta de previsão no planejamento para o exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Aprova o Crédito Adicional Suplementar no orçamento do CFC para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 2.868.000,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil reais) para a seguinte rubrica:

SUPLEMENTAÇÃO	
CONTA	DESCRIÇÃO VALOR
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA 2.868.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES 822.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS 190.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS 190.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS 190.000,00
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 307.000,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 307.000,00
6.3.1.5.01.01	SUBVENÇÕES 307.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 325.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 325.000,00
6.3.1.9.01.01	DEMAIS DESPESAS CORRENTES 325.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL 2.046.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS 1.880.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 300.000,00
6.3.2.1.03.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES 300.000,00
6.3.2.1.05	INTANGÍVEL 1.580.000,00
6.3.2.1.05.01	INTANGÍVEL 1.580.000,00
6.3.2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 166.000,00
6.3.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 166.000,00
6.3.2.4.01.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 166.000,00
TOTAL	DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.868.000,00

Art. 2º O valor a ser utilizado será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações:

ANULAÇÃO	
CONTA	DESCRIÇÃO VALOR
6.3	EXECUÇÃO DA DESPESA 2.868.000,00
6.3.1	DESPESAS CORRENTES 2.868.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS 2.748.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS 2.748.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS 2.350.000,00
6.3.1.3.02.04	PASSAGENS 398.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 120.000,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 120.000,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS 120.000,00
TOTAL	DAS ANULAÇÕES 2.868.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ZULMIR IVÂNIO BREDA

